

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Resolução n.º 3/92/M**

A Assembleia Legislativa de Macau delibera, por resolução:

1. Criar nas instalações desta Assembleia Legislativa, em local para o efeito reservado, com a dignidade requerida, uma galeria onde serão expostos os retratos daqueles que, pelos seus feitos, se tomarem merecedores de nela constarem, por resolução desta Assembleia.

2. Que o retrato do Presidente Carlos Augusto Correia Pais de Assunção seja o primeiro a figurar nessa galeria, como manifestação do apreço desta Assembleia Legislativa pela sua dedicação aos trabalhos da mesma desde a sua criação em 1976.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 27 de Abril de 1992. — O Presidente, em exercício, *Ho Hau Wah*, vice-presidente.

**Declaração n.º 1/92**

Declara-se que a Assembleia Legislativa, na sessão plenária de 28 de Abril do corrente ano, elegeu a signatária para Presidente da sua Mesa.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 30 de Abril de 1992. — A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

Secretaria-Geral da Assembleia Legislativa, em Macau, aos 4 de Maio de 1992. — O Secretário-Geral, substituto, *José Maria Bastião*.

**SERVIÇO DO ALTO-COMISSARIADO CONTRA  
A CORRUPÇÃO E A ILEGALIDADE  
ADMINISTRATIVA**

**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Alto-Comissário contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, de 14 de Abril de 1992, anotado pelo Tribunal Administrativo em 21 do mesmo mês e ano:

Guilherme Justino Brito Capela — nomeado, em comissão de serviço, escrivão de direito, 3.º escalão, dos Serviços de Apoio Técnico do Alto-Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, indo ocupar um dos lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 7/92/M, de 29 de Janeiro, e nunca provido.

(Não é devido emolumento).

Serviço do Alto Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa, em Macau, aos 4 de Maio de 1992. — O Adjunto do Alto-Comissário, *Júlio Alberto Carneiro Pereira*.

**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA****Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 12 de Março de 1992, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Abril do mesmo ano:

Paulo José do Amaral Ascensão — contratado além do quadro para exercer funções de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, no Serviço de Administração e Função Pública, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 23 de Março de 1992, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 4 de Maio de 1992. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO****Extracto de despacho**

Por despacho de 3 de Novembro de 1991, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, anotado pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril de 1992:

Licenciada Maria Edith da Silva — renovada a sua comissão de serviço como directora da Direcção dos Serviços de Educação, pelo período de um ano.

Direcção dos Serviços de Educação, em Macau, aos 4 de Maio de 1992. — A Directora dos Serviços, *Maria Edith da Silva*.

**SERVIÇOS DE SAÚDE****Extractos de despachos**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 11 de Fevereiro de 1992, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Abril do mesmo ano:

António Virgílio Ramalhete Portugal Suspiro, delegado de saúde, do 1.º escalão, em regime de contrato além do quadro, da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 28 de Março de 1992.

(É devido o emolumento de \$ 40,00).